

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **068/2024** de aditamento ao contrato nº **086/2014**, que trata da locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sra. Michelle Mariz Nogueira, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORES e PROPRIETÁRIOS, a Sra. **AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.471.298-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.799.848-06 e o Sr. **MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.900.980 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.053.528-87, a seguir designada, resolvem aditar o termo de contrato nº 086/2014 firmado em 21/02/2014 e aditamentos de nº 096/2015 firmado em 11/02/2015, nº 087/2016 firmado em 19/02/2016, nº 022/2017 firmado em 20/02/2017, nº 046/2019 firmado em 30/01/2019, nº 054/2020 firmado em 18/02/2020, nº 057/2021 firmado em 19/02/2021, nº 098/2022 firmado em 09/02/2022 e nº 058/2023 firmado em 30/01/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 1953/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vigência de 21/02/2024 a 20/02/2025, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias de aviso prévio para rescisão contratual, sem ônus para o município.

1.2. Fica mantido o valor mensal de **R\$ 4.688,92** (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 56.267,04** (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 08.244.0068.2.265

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 899/901 do processo que deu origem a este termo.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHELLE MARIZ NOGUEIRA
Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social

AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS
Locadora

MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS
Locador

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORES: AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS e MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 086/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 01 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michelle Mariz Nogueira

Cargo: Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 297.141.918-58

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:

Nome: Michelle Mariz Nogueira

Cargo: Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 297.141.918-58

Assinatura: _____

Pelos Locadores:

Nome: Aurea Regina Agnello dos Santos

Cargo: Proprietária

CPF: 003.799.848-06

Assinatura: _____

Nome: Mauro Antonio dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 359.053.528-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Michelle Mariz Nogueira

Cargo: Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 297.141.918-58

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Michelle Mariz Nogueira

Cargo: Secretária Interina de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 297.141.918-58

Assinatura: _____